



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI N.º 849/2018

DATA: 26 DE JUNHO DE 2018

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
NOMENCLATURA DA PONTE NA ESTRADA
BACIA DO POMBO, ACESSO Á FAZENDA
IPORAMA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA
HELENA, MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como PONTE FRANCISCO TEODORO SALES, a ponte localizada sobre o Rio do Pombo na estrada Bacia do Pombo em Nova Santa Helena, Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 26 de Junho de 2018.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 26/06/2018 a 26/07/2018.